

1. **Maioria qualificada:** Termo habitualmente utilizado para a assembléia de cotistas de um fundo de investimento ou assembléia de acionistas de uma companhia aberta. A maioria é especificada em estatuto ou regulamento.
2. **Maioria simples:** Metade mais um do total de votos, cujos representantes estejam presentes a uma reunião.
3. **Mandado:** Ordem escrita de autoridade. É chamado de mandado judicial quando expedido por juiz ou ministro de tribunal.
4. **Manutenção salarial ou individual em plano coletivo (autoprocínio):** Instituto previdenciário facultativo que permite ao participante manter (ou não) o valor de sua contribuição e a do patrocinador, em caso de perda parcial ou total da remuneração recebida. Assegura os benefícios em níveis correspondentes àquela remuneração ou em outros definidos regulamentarmente.
5. **Marcação a mercado:** Atualização diária do valor de títulos e valores mobiliários, tendo como referência o preço de negociação no mercado secundário.
6. **Margem:** Montante fixado pelas instituições responsáveis pelos mercados organizados de valores mobiliários (bolsas de valores, por exemplo) para ser depositado em dinheiro, títulos ou valores mobiliários pelo cliente que efetua compra/venda a termo ou a futuro, ou ainda um lançamento a descoberto de opções.
7. **Margem bruta:** Diferença entre o preço de venda e os custos envolvidos na fabricação de um produto.
8. **Margem de garantia:** Depósito em dinheiro, carta de fiança ou títulos públicos ou privados, entre outros ativos aceitos pela Bolsa. Exigido como garantia de cada operação e objetiva cobrir o risco de oscilação de preço de dois ajustes diários (ou outro critério estabelecido), que é devolvido ao cliente quando a operação é liquidada.
9. **Market share:** Termo do inglês que significa “Fatia de mercado”. Índice que aponta a participação de um produto ou de uma empresa no total de vendas, ou no setor de atividade de atuação específica, respectivamente.
10. **Maturação:** Período de retorno de um investimento.
11. **Maxidesvalorização:** Desvalorização elevada de uma moeda. Em geral ocorre em períodos de crise monetária, como durante uma hiperinflação ou um ataque especulativo contra a moeda.

12. **Medida cautelar:** Providência de caráter urgente tomada por juiz, através de requisição do interessado, antes ou no curso de um processo. Visa assegurar a eficácia ou o resultado útil da decisão do mérito nele proferida.

13. **Mega Bolsa:** Novo sistema de negociação da Bovespa que envolve o pregão viva-voz e os terminais remotos. Objetiva ampliar a capacidade de registro de ofertas e realização de negócios em um ambiente tecnologicamente avançado. A partir da Mega Bolsa, um investidor ou corretora, em qualquer lugar do mundo, pode efetuar operações de compra e venda. Além disso, todas as operações do pregão podem ser visualizadas pelos interessados.

14. **Mercado:** Conjunto de atividades relacionadas às operações com ativos de características semelhantes. Exemplos: mercado de renda variável, mercado de renda fixa pública e mercado de renda fixa privada.

a. **Mercado a termo:** Determinada mercadoria é negociada para entrega futura, geralmente após 30, 60 ou 90 dias da data de realização do negócio, no qual estão claramente especificados quantidade, preço e data da liquidação da operação.

b. **Mercado à vista:** Onde a liquidação física - entrega dos títulos pelo vendedor - se processa no segundo dia após a realização do negócio em pregão e a liquidação financeira (pagamento dos títulos pelo comprador) ocorre no terceiro dia útil, posterior à negociação, apenas mediante a efetiva liquidação física.

c. **Mercado aberto:** Mercado em que são negociados títulos públicos já emitidos.

d. **Mercado de ações:** Segmento do mercado de capitais que compreende a colocação primária em mercado de ações novas emitidas pelas empresas e a negociação secundária. Acontece em bolsas de valores e no mercado de balcão, das ações já colocadas em circulação.

e. **Mercado de balcão:** A denominação mercado de balcão é uma referência às operações realizadas com títulos, valores mobiliários e commodities negociados fora do âmbito da Bolsa de Valores. São operações normalmente conduzidas por telefone ou meios eletrônicos e que envolvem bilateralmente empresas não registradas na Bovespa, corretoras, distribuidoras, bancos e até pessoas físicas. O mercado de balcão pode ser dividido em “mercado de balcão organizado” e “mercado de balcão

não organizado”. O primeiro caso refere-se aos negócios efetuados com a supervisão de alguma instituição auto-reguladora e supervisionada pela CVM (Comissão de Valores Mobiliários), o que não ocorre no segundo caso. As operações realizadas no mercado de balcão são também chamadas de “taylor made” ou “customizadas” por atenderem especificações dos clientes. O mercado de balcão organizado, igualmente conhecido por Soma (Sociedade Operadora de Mercado Aberto), funciona como um “pré-vestibular” para empresas que pretendem ter suas ações negociadas nas bolsas de valores. Como vantagens principais apresenta menor custo e menores exigências.

f. **Mercado de capitais:** Conjunto de operações de transferência de recursos financeiros de prazo médio, longo ou indefinido, efetuadas entre agentes poupadores e investidores, por meio de intermediários financeiros.

g. **Mercado de crédito:** Mercado em que são realizadas operações de financiamento a curto e médio prazos, consumo corrente e dos bens duráveis, além do capital de giro das empresas. Os principais atuantes são bancos comerciais e múltiplos, além de companhias financeiras.

h. **Mercado de opções:** Onde são negociados direitos de compra/venda de um lote de valores mobiliários, com preços e prazos de exercícios pré-estabelecidos contratualmente. O titular (proprietário) de uma opção de compra paga um prêmio e adquire o direito de comprar o ativo a um determinado preço, até a data de vencimento da opção ou revendê-la no mercado. Já o titular de uma opção de venda paga um prêmio e pode exercer sua opção de venda apenas na data de vencimento. Pode, ainda, revendê-la no mercado durante o período de validade da opção.

i. **Mercado financeiro:** O mercado financeiro representa a síntese de uma série de serviços prestados em torno de necessidades e interesses monetários. A principal atividade deste mercado é a intermediação para empréstimos de dinheiro a juros, o chamado crédito, através de instituições financeiras. Outros serviços, como seguro de vida, planos de previdência, cobrança bancária, entre outros, também fazem parte deste mercado. Todas as operações realizadas no âmbito do mercado financeiro são subordinadas aos ditames do Conselho Monetário Nacional. No mercado financeiro são efetuadas transações com títulos de prazos médios, longos e indeterminado, geralmente direcionadas ao financiamento dos capitais fixo e de giro.

j. **Mercado fracionário:** Aquele em que são negociadas quantidades de ações que não chegam a completar um lote padrão do papel. Exemplo: um papel é negociado em lotes padrão de 1000 ações. Quem pretender comprar ou vender 10.000 ações terá sua ordem negociada no mercado inteiro. Se, porém, negociar 4.500, 4000 ações serão negociadas no mercado inteiro, ficando as 500 ações restantes, que não chegam a formar um lote padrão, negociadas no mercado fracionário.

k. **Mercado futuro:** Mercado onde são realizadas operações envolvendo lotes padronizados de commodities ou ativos financeiros, para liquidação em datas futuras prefixadas.

l. **Mercado integral:** Onde são negociados lotes padrão do papel. Por exemplo, um papel é negociado em lotes padrão de 1000 ações. Quem comprar ou vender 10.000 ações terá sua ordem negociada no mercado inteiro. Entretanto, se negociar 4.500, 4000 ações serão negociadas no mercado inteiro; as 500 ações restantes, que não chegam a formar um lote padrão, serão negociadas no mercado fracionário.

m. **Mercado primário:** Em que ocorre a colocação de ações ou outros títulos provenientes de novas emissões. As empresas recorrem ao primário para completar recursos necessários visando financiamento de seus projetos de expansão ou outras atividades.

n. **Mercado secundário:** Onde são realizadas operações com os títulos lançados no mercado primário para dar liquidez aos seus ativos financeiros.

15. **Mercosul:** Sigla de Mercado Comum Sul-Americano, que é uma união de livre comércio criada em 1991, com a assinatura do Tratado de Assunção, que tem como signatários o Brasil, a Argentina, o Paraguai e o Uruguai. O objetivo do Mercosul é estabelecer uma política comercial comum a todos os seus membros. Dentre essas políticas figuram a redução ou eliminação de impostos, proibições e restrições à circulação entre os seus membros dos bens por eles produzidos, aumento da integração e unificação de suas políticas setorial e macroeconômica. Nos últimos anos, a organização tem buscado uma ampliação do seu quadro, a partir da associação com o bloco dos países andinos (Chile, Bolívia, Equador, Colômbia e Peru) e a análise para a inclusão de um novo membro, a Venezuela.

16. **Mérito:** Questão fundamental, de fato ou de direito, que constitui o principal objeto da contenda. Essência de uma causa que originou o processo.

17. **Meta atuarial:** Hipótese utilizada como parâmetro para o retorno de investimentos das EFPCs, geralmente fixada em 6% a.a. mais indexador de preços.

18. **Método de financiamento atuarial:** Método eleito pelo atuário para a constituição das reservas necessárias às obrigações assumidas pelo plano de benefícios que forem estruturados de acordo com regime de capitalização.

19. **MGR – Matriz Geral de Riscos:** Explicita os principais riscos e correlações a que a organização (EFPC ou empresa) está exposta.

20. **Microcrédito:** Modalidade de linha de crédito com características especiais e direcionada a empreendedores de pequeno porte, com dificuldades de acesso ao crédito bancário tradicional. É concedido principalmente na forma capital de giro.

21. **Ministério do Trabalho:** Órgão assessor do Poder Executivo na elaboração ou alteração de leis trabalhistas e fiscalizar suas aplicações.

22. **Ministério Público:** Órgão público que tem como principais atribuições a fiscalização no cumprimento da lei, a defesa da democracia e os direitos individuais, coletivos e difusos. Os membros do MP dos estados e do Distrito Federal são promotores e procuradores de Justiça. Os integrantes do Ministério Público Militar são promotores e procuradores de Justiça Militar. Os membros do Ministério Público do Trabalho são procuradores do Trabalho. Os membros do Ministério Público Federal são procuradores da República. De acordo com a Constituição Federal, em seu artigo 127, o papel destinado ao Ministério Público é “a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis”. Em outros termos, pode-se dizer que cabe ao MP zelar pelo respeito aos Poderes Públicos e dos serviços por eles prestados, em todas as esferas federativas (União, estados e municípios), o que em última instância equivale à defesa dos interesses de todos os cidadãos no que se refere à gestão da coisa pública. Para tanto, os procuradores públicos, seja em nível federal ou estadual, dispõem de recursos como a promoção de inquéritos civis e ações civis públicas.

23. **Minoritário:** Acionista que possui número restrito de ações, o que lhe impossibilita de tomar parte do bloco de controle da companhia.

24. **Moderado:** Perfil de investidor ou de carteira de fundo de investimento pouco inclinada ao risco. Diz-se do investidor que deseja retornos estáveis ao longo do tempo.

25. **Money market:** Termo do inglês que significa “Mercado de dinheiro”. Refere-se a mercado onde são negociados papéis de alta liquidez, como os títulos públicos federais.

26. **Monopólio:** Forma de organização do mercado em que uma empresa domina a oferta de um determinado produto ou serviço que não pode ser substituído. A legislação da maioria dos países proíbe o monopólio, exceto os exercidos pelo Estado, geralmente em produtos e serviços estratégicos.

27. **Moratória:** Termo oriundo do direito comercial que descreve uma prorrogação do prazo concedido para pagamento de uma dívida, obtida em acordo entre o devedor e o credor. Em economia internacional, moratória é uma declaração unilateral feita por um país, afirmando que não pagará uma dívida no prazo estipulado.

28. **Multa:** Pena pecuniária; pena, condenação.

29. **Mutualismo:** Na base das operações de seguro e previdência encontra-se o mutualismo. Trata-se, em realidade, de um princípio bastante simples. Todos aqueles que contribuem individualmente colaboram para a formação de um fundo único. Quando um ou mais desses mutuários (ou seus beneficiários) têm a necessidade de recorrer aos recursos previstos em contrato, é exatamente a este fundo comum que os administradores do plano recorrerão para atender às necessidades do(s) participante(s). Trata-se, portanto, de um princípio de solidariedade normalmente utilizado em esquemas previdenciários financiados pelo sistema de repartição. Também pode estar presente nas EFPC's no que se refere aos benefícios de risco, por exemplo. O mutualismo determina que os riscos inerentes de um plano de benefícios sejam distribuídos entre todos os participantes.